ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura de Porciúncula
Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Serv. Públicos Municipais
Rua João Francisco Braz, 708 – CEP: 28.390-000 - Tel.: (22) 3842 – 1819
www.caprem.rj.gov.br

ATO n.º 075/2019

O Presidente da CAPREM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 2164/2015,

Considerando a determinação contida no Processo TCE-RJ nº 205.809-4/2018, o Ato CAPREM nº 217/2017, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE, tendo em vista o requerido no Processo CAPREM nº 140/2017, conceder Aposentadoria Especial, em virtude de exercício de atividades insalubres a servidora municipal Angela Caetano da Silva Santos, na função de Apoio Urbano Rural, matrícula nº 10030-1, nível de referência nº 07, admitida em 01/08/1994, com base no artigo 40, § 4°, inciso III, da Constituição Federal c/c Súmula Vinculante nº 33/2014 do STF – Supremo Tribunal Federal, no valor de R$ 1.472,19 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), resultante do valor apurado no cálculo da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondente a 80% de todo o período contributivo, desde agosto de 1994 (mês de posse da servidora), conforme preceitua a Lei Federal nº 10.887/2004, com efeitos válidos desde 01/11/2017.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.
Porciúncula-RJ, 12/11/2019

Rodrigo Lopes Mantovani
Presidente da CAPREM